



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VEÍCULO CONSERVADO APLBP44-26

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, através de sua Prefeita, **KATIA MIKI**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículo, **Resolução do CONTRAN 1025/2026** e na Lei Estadual nº 6.657/2013, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para a realização de leilões de veículos que se encontrem em depósitos de responsabilidade direta ou indireta do poder público no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, e **FAZ SABER** a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, consignando-se que esta notificação não é um ato de cobrança, e que os veículos classificados como conservados e não retirados no prazo acima serão levados à venda através de leilão público, por força do que dispõe o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, e **por estarem, há mais de 60 (sessenta) dias corridos, acautelados no Pátio.**

Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como da Resolução do CONTRAN 1025/26, levados a alienação no **leilão público APLBP44-26 – 27/10/2026 às 10h.**

Auditório Virtual: <http://www.aplleiloes.com.br/>

MARCIO SOARES DOS SANTOS, HONDA/CG 150 TITAN EX, 2014/2015, VERMELHA, LMC9I10/RJ, 9C2KC1660FR009265, 1020907840;
NATALI OLIVEIRA DE JESUS, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, CINZA, LPJ8507/RJ, 9C2KC08108R131375, 144972859;
EDUARDA BARBOSA FRANCA, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, 2008/2009, PRETA, LKT4525/RJ, 9C6KE121090003783, 989958159;
CASSYANO MARTINS SANTOS, YAMAHA/CROSSER Z ABS, 2025/2025, AZUL, TTY4B75/RJ, 9C6DG25F0S0016029, 1470908767;
CARLOS ROBERTO GOMES DA CONCEICAO, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, CINZA, LQT2344/RJ, 9C2KC08108R145290, 969009755;
AIRTON DE PAULA RODRIGUES, FIAT/UNO MILLE FIRE, 2001/2002, VERMELHA, LNO3B65/RJ, 9BD15802524304929, 768007089;
ADRIANO LUIS FERREIRA MILHORANCE, HONDA/CG 125 TITAN, 1999/2000, VERDE, KMM1704/RJ, 9C2JC2500YR035359, 731501780;
JOAO BATISTA PINHEIRO GONCALVES, YAMAHA/XTZ 125E, 2006/2006, PRETA, KVM1429/RJ, 9C6KE093060007178, 892026650;
MICHELE MENEZES DE MORAES TENORIO, FIAT/UNO MILLE EP, 1995/1996, VERDE, CBA7789/RJ, 9BD146000S5536218, 638287340;
MARIA FRANCISCA BARBOSA LOPES, VW/GOL SERIE OURO, 2001/2001, BEGE, KNE3617/RJ, 9BWCA05X71P080802, 756043735;
SILVA E BARCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, HONDA/CG 160 FAN, 2020/2020, PRETA, RKA0E20/RJ, 9C2KC2200LR108515, 1223534615;

ALLAN MACHADO ALMEIDA, HONDA/CG 160 FAN, 2024/2024, PRETA, SRF9G21/RJ, 9C2KC2200RR019944, 1385470574;
BRUNO BARBOSA DA SILVA, MOTO TRAXX/JL50Q-8, 2013/2013, PRETA, LMO4G21/RJ, 951BXKBA6DB008026, 1165981375;
ETIENE MEDEIROS DA SILVA CUNHA, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2004/2004, VERMELHA, ALS7996/RJ, 9C2MC35004R026815, 827217358;
ADRIANO ARAUJO DA SILVA, VW/FOX 1.0, 2007/2008, BRANCA, LTJ1665/RJ, 9BWKA05Z284072096, 937884529;
VICENTE BARBOSA ALVES, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, 2015/2016, BRANCA, LMG3556/RJ, 9C6KE1940G0050182, 1057211947;
SIDNEY AZEVEDO DE CARVALHO, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2005/2006, PRATA, HWI8249/RJ, 9C2KC08106R819294, 866461582;
JUNIO CESAR ZANIBONI, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2007/2007, PRATA, LKI3685/RJ, 9C2MC35007R048447, 916732983;
BV FINANCEIRA S A C F I, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, CINZA, LQT2344/RJ, 9C2KC08108R145290, 969009755;
BCO HONDA S/A, HONDA/CG 160 FAN, 2024/2024, PRETA, SRF9G21/RJ, 9C2KC2200RR019944, 1385470574;
BCO BRADESCO FINANC SA, VW/FOX 1.0, 2007/2008, BRANCA, LTJ1665/RJ, 9BWKA05Z284072096, 937884529;
BV FINANCEIRA SA C F I, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, 2015/2016, BRANCA, LMG3556/RJ, 9C6KE1940G0050182, 1057211947;
DINEA FREITAS NUNES, HONDA/C100 BIZ ES, 2005/2005, PRETA, HSM3419/SP, 9C2HA07105R030378, 848305299;
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, HONDA/XRE 300, 2011/2011, VERMELHA, KXW5D70/DF, 9C2ND0910BR215777, 379427095;
CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, HONDA/CG 150 SPORT, 2005/2005, VERMELHA, S/1 EMPLAC, 9C2KC08605R022104, 0;
BANCO PANAMERICANO SA, HONDA/C100 BIZ ES, 2005/2005, PRETA, HSM3419/SP, 9C2HA07105R030378, 848305299;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências da Prefeitura e no Pátio da empresa contratada, **FICANDO OS INTERESSADOS NOTIFICADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS AQUI CONTIDAS E CIENTES QUE O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS E RETIRADA DO VEÍCULO SE ESTENDE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DO LEILÃO.** A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. O pagamento das diárias, reboque e demais encargos serão efetuados no Banco Bradesco, através de Depósito Identificado. A guia para o referido depósito deverá ser obtida no próprio Pátio onde o veículo encontra-se acautelado. Informações complementares poderão ser obtidas nos sites <https://www.aplleiloes.com.br/>, <https://www.gabrielleiloeiro.com.br/> ou pelo telefone (21) 2495-9410, (21) 97500-8686 nos dias úteis, das 09 às 16 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ